

EDITAL PROCSEL N.º 98/2024

**REALIZA A SEXTA CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA
AGENDADA, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE
2024 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 03/2024, de 30 de abril de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2024, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 03 a 06 de junho de 2024, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 2º semestre letivo de 2024, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Na modalidade de Exame Internacional, de acordo com o previsto no art. 9º do Edital GR 03/2024, de 30 de abril de 2024, não houve na presente etapa candidato aprovado para ingresso no Processo Seletivo 2024, 2º semestre.

Art. 5º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	

Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
-----------------------------	-----------------------------	---

Art. 6º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 2º semestre letivo de 2024.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2024, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 03 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 03/06/2024 16:01:44 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1183981	AMANDA SIMM BUTENAS
1183908	ARELITA VITÓRIA DOS SANTOS RAMOS
1183756	BRUNA MACHADO TIGRINHO SIMÕES
1183757	BRUNO PAPAIZ DUARTE DE ANDRADE
1183980	CAIO FELIPE DE LIMA CIDRAL
1185013	CAMILA BASTOS KAPPAUN
1183870	GABRIEL ANTONIO GONÇALVES PELLENS
1183820	GABRIEL HENRIQUE MORAES
1183740	HENRIQUE COSTA ISRAEL
1183773	IGOR CORRÊA BRANCAGLION
1183774	ISABELA MAZON LIMA BORNSCHEIN SILVA
1183824	ISADORA MORETTO BARZOTTO
1183721	JOÃO VITOR STAHELIN
1185059	JÚLIA KNAPIK VACCARO
1183634	JULIA MUNDT DE MELO
1183447	JULIANA SCHULTZ GULARTE
1185014	LETICIA PIEROSAN
1185053	MARIA CECÍLIA DE SOUZA RODRIGUES
1183920	MARIA FERNANDA ERZINGER
1183678	MARIA ISABEL RACHID
1183466	MARIANA PERUSSI PETRI
1183633	MARINA ODPES
1183926	PATRICIA ALVES BITTENCOURT ENEAS DA CRUZ
1183808	RAFAELA MARTINS SERRA
1185007	RENATA LESNIEWSKI LEITE DA SILVA
1183937	SOFIA OLIVEIRA DURLI
1183881	SOFIA VILELA BATTAGLIN KERKHOFF



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1183953	ISABELLA AYRES POSSEBOM SILVEIRA
1184994	JAQUELINE DE CARVALHO PINTO
1183949	JOÃO VICTOR CARDOSO DA COSTA
1185027	MARIA EDUARDA GONÇALVES DA SILVA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D2ASU-92ZQV-UWDN9-3UFKV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 03/06/2024 16:01
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,437875 Long: -49,273802
	Precisão: 24 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
bpE3sdmP0MkAFzAMS7aEtnkzexFDfRaHzb9MscUepWE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/D2ASU-92ZQV-UWDN9-3UFKV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>